



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 219, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre remoção de servidora”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora THABATA LARISSA MAGALHÃES WALDSCHIMIDT, exercendo o cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Fica advertido à servidora de que trata esta portaria, que a recusa de seu cumprimento, implica em ofensa ao disposto no Art. 183, I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 1.079, de 05 de novembro de 1997, sujeitando à abertura de Processo Administrativo Disciplinar previsto no Art. 212 e seguintes, da referida norma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de março de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal